



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 192/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **AMELIA GURSKI LASQUIEVICZ – MATRÍCULA 101-1**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **33 anos e 04 meses e 11 dias**.

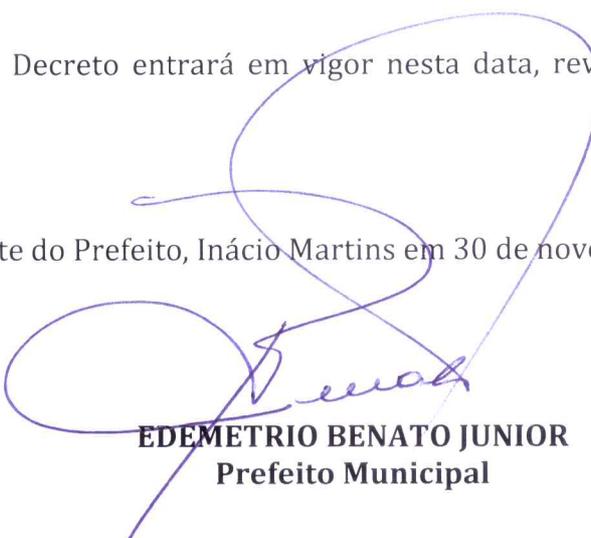
Considerando o que dispõe o **Art. 3º, da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum - Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **30/11/2023**, a servidora **AMELIA GURSKI LASQUIEVICZ – MATRÍCULA 101-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.148,63** (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos) mensais, ressaltando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de novembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hq. Centro Sul
Em: 01/12/2023
Nº 1548 - Pág. 09